



PEDIDO DE COMPRA: 000003 / 2024

EMISSÃO: 26/02/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Lei nº 11.445/2007, Decretoº 7.271/2010 e pela Lei Federal nº 14.026/2020

Justificativa: Atender a necessidade da revisão prevista em Lei e manter-se aberto à reconstrução, especialização, correção, ratificação, retificação, supressões.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2441 de 22 de outubro de 2015, incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Lei nº 11.445/2007, Decretoº 7.271/2010 e pela Lei Federal nº 14.026/2020.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021 e está fundamentada também pelo Estudo técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contratação é de 360 dias contados da assinatura do contrato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega do objeto é de 270 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, para o Comitê Executivo, Comitê de Coordenação da primeira revisão do plano Municipal Integrado de Saneamento Básico no seguinte endereço: Rua Padre Anchieta, 221, Centro Administrativo, em Roque Gonzales/RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço a ser prestado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2441 de 22 de outubro de 2015, incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Lei nº 11.445/2007, Decretoº 7.271/2010 e pela Lei Federal nº 14.026/2020.

O Serviço a ser prestado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados



técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual.

Deverá ser comprovado pela empresa licitante: A qualificação técnico-profissional , mediante apresentação do profissional, do atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de característica semelhante e comprovação técnico-operacional da empresa se aperfeiçoa mediante apresentação de atestados, admitindo-se, aí sim, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantitativos razoáveis

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização.

1. Serviços a serem entregues:

1. Tipo de estudo e população : Município de Roque Gonzales/RS, situado na região Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, o qual possui uma área territorial de 349,07Km²(IBGE, 2022) E conta com uma população estimada de 6.576 habitantes. (IBGE, 2022).

2. Coleta e Análise dos dados:

1. A Contratada poderá apresentar sua própria metodologia, porém é pertinente que esta contemple, no mínimo 03 etapas: Análise do Conteúdo mínimo do PMSB englobando os quatro serviços do saneamento: serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana e manejo de águas pluviais; Análise do Conteúdo da Gestão Integrada e Resíduos Sólidos e Construção Civil, Proposições de melhorias ambientais. Cabe destacar que o PMSB teve como abrangência as áreas urbana e rural do município de Roque Gonzales;

3. A análise dos itens obrigatórios, mínimos e desejáveis deverão indicar: atendimento de forma total, parcial ou não atendimento dos itens analisados.

1. O Conteúdo mínimo deve abranger:

1. Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
2. Objetivos e metas de curto, médio e longos prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais Planos setoriais;
3. Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos Planos plurianuais e com outros Planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
4. Ações para emergências e contingências;
5. Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.
6. Atendimento às orientações e recomendações do Ministério Público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



CRITÉRIOS DE MEDIDAÇAO E DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:
 1. 33 90 39 00 0301 – 2,006 – Outros serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.
2. A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Fornecimento, tais como número de contrato e etapa do pagamento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
3. Materiais Produzidos:
 - Volume em Relatório e material cartográfico, impresso e encadernado;
 - Material salvo em CD formato pdf contendo os arquivos citados no item acima;
 - Responsabilidade Técnica através de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no respectivo Conselho Profissional.
4. Custos e formas de pagamento:
 - Custos de Responsabilidade do Contratado: Despesas com o cumprimento do objeto: levantamento de campo, elaboração e pesquisa, consultas públicas ou audiências públicas, produção técnica dos documentos, elementos necessários para apresentação do projeto.
 - Custos de Responsabilidade do Contratante: Designar servidor/comissão de seu quadro para acompanhar/fiscalizar a execução dos serviços; Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/faturas, referentes aos serviços prestados nos prazos pactuados.
 - Formas de Pagamento: 80% Após a entrega dos produtos desenvolvidos e aprovador pelo Comitê Gestor; 20 % após aprovação e atendimento às recomendações do Ministério Público.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Está referida no item 07 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

33 90 39 00 0301 – 2,006 – Outros serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.